

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 17/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 7 de abril de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 08/11 – referente à prestação de contas do convênio 003-2010, do Hospital Banco de Olhos, para a implantação de Centro de Reabilitação em Baixa Visão, no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Estes recursos são oriundos do Fundo Estadual de Saúde.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 12/05/2011

